



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2368/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Educação, para que envie esforços na adoção de políticas necessárias a garantir o pleno atendimento das necessidades dos alunos com TEA da rede municipal de ensino, inclusive com a disponibilização do quantitativo necessário de agentes de apoio.

JUSTIFICATIVA:

O crescente número de diagnósticos de crianças com TEA no Município de Itajaí demanda não só a adoção de medidas imediatas para fazer frente à questão, mas também a realização de estudos e diagnósticos que permitam ao Município se preparar para o possível aumento da demanda por atendimentos especiais nos próximos anos.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT